



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.028/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDINEIA DE ALMEIDA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 24 de maio de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDINEIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 997891, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.133-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 049.906.049-03, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 7.140/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de maio de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 junho / 20 23  
DE N.º 12.944  
UMUARAMA 05 / 06 20 23  
*Imise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS